



RESOLUÇÃO Nº. 119/2024-DMA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Departamento de Matemática, no dia **24/10/2024**

Nega criação de disciplina semipresencial

Responsável

Considerando reunião do Departamento de Matemática realizada em **22/10/2024**;

O DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ APROVOU E EU, CHEFE, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Negar o pedido do Departamento de Biologia, em sua proposta de alteração do PPC do curso de Ciências Biológicas, de transformar a disciplina 6843 “Matemática Aplicada a Ciências Biológicas” do formato presencial para o formato semipresencial.

Art. 2º - Sugerir forte preferência para que esta seja ministrada em 2 dias distintos e com 2 horas-aula de duração.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência

Cumpra-se.

Maringá, 23 de outubro de 2024.

Prof. Dr. Francisco Nogueira Calmon Sobral
Chefe do Departamento de Matemática